

O Código de Conduta da Coface define as normas de comportamento ético exigido a todos os membros de entidades Coface.

Este código estabelece normas mínimas de conduta. Pode ser revisto e ampliado de modo a reflectir padrões mais elevados e outros assuntos de forma cumprir com as regulamentações locais ou exigências de gestão.

O Código de Conduta destina-se a todos os colaboradores da Coface, a nível mundial, independentemente das suas actividades e responsabilidades, para transmitirmos nas nossas acções diárias os valores que a Coface defende como seus.

As regras de ética profissional relativas às nossas linhas de negócio (seguro de crédito, gestão de créditos, informação de empresas, factoring) estão integradas nos procedimentos que regem estas actividades.

A aceitação destes valores e do código de conduta por cada um de nós, constitui o elemento principal na orientação da Coface.

O espírito deste código não é de coacção, mas sim de convicção nos nossos valores. Por outro lado, a intenção deste documento é positiva, e por conseguinte, não se associa a nenhuma forma de sanção.

## A) Conduta face ao Mercado

### Clientes

A relação com os nossos clientes baseia-se em:

- **Honestidade:** Não prometer o que não somos capazes de realizar.
- **Profissionalismo:** Actuar, em qualquer dos casos, segundo as normas da profissão.
- **Consideração:** Ter em conta os pedidos e reclamações dos clientes.
- **Confidencialidade:** Guardar confidencialidade relativamente a toda a informação dada pelos nossos clientes ou acerca dos mesmos, desde que não seja considerada informação pública.

### Corrupção

A Coface não admite branqueamento de dinheiro, suborno ou corrupção, não só por respeito à lei, mas também como um compromisso claro para o alcance dos mais altos padrões éticos.

Qualquer suspeita, referente a operações nesta matéria, deve ser direccionada ao Director-geral da entidade em questão.

### Concorrência

O crescimento do negócio da Coface assenta numa concorrência leal.

Consequentemente, não é permitido a nenhum colaborador da Coface discutir ou entrar em acordo com concorrentes sobre fixação de preços, distribuição de mercado ou qualquer outra prática anti-competitiva.

A Coface não tolera, sob qualquer circunstância, a prática desonesta contra a concorrência.

### **Outros parceiros de negócio**

Os nossos fornecedores, subcontratantes, distribuidores e mediadores devem ser tratados com o mesmo respeito e segundo os mesmos princípios que são aplicados aos nossos clientes.

### **Independência**

Para manter a sua independência e respeitar a do seu homólogo, um colaborador da Coface nunca deve oferecer ou aceitar pagamentos indevidos.

Os colaboradores da Coface e seus familiares só poderão aceitar presentes e convites de lazer, no caso de serem modestos e esporádicos.

A entrega e recepção de tais vantagens devem ser feitas com total transparência.

## **B) Conduta no ambiente de trabalho**

O cumprimento dos procedimentos de segurança no local de trabalho é obrigatório.

Cada colaborador da Coface deve respeitar a igualdade dos sexos, a diversidade individual e respeitar todas as pessoas de igual forma.

A violência no local de trabalho, o assédio e as atitudes discriminatórias ou de humilhação face a outras pessoas são terminantemente proibidas.

Em qualquer entidade da Coface, as queixas referentes a estes assuntos podem, se necessário, ser enviadas directamente para a Direcção de Recursos Humanos ou para o Director-geral.

Solicita-se a todos os colaboradores o compromisso na adopção de um comportamento responsável com o meio ambiente no local de trabalho.

Não é permitido o uso do nome da Coface sem a autorização escrita específica dada pela Direcção de Comunicação da entidade em questão, ou pelo seu Director-geral.

### **Lealdade e responsabilidade face à Coface**

Como membro da Coface, cada colaborador deve sentir-se responsável pela reputação da Coface no seu comportamento diário no trabalho.

Os recursos e os equipamentos da Coface são para uso profissional; só é permitida a utilização de certos equipamentos, tais como os telefones, computadores portáteis, etc., de forma razoável e de acordo com as regras da empresa.

Os colaboradores têm o dever de lealdade para com a empresa em todas as circunstâncias, inclusivamente após deixar de colaborar com a Coface. Esta lealdade contudo não previne a discussão e negociação individual ou colectiva dentro da empresa relativamente à remuneração, benefícios e condições do posto de trabalho, assim como o direito a recusar o cumprimento de instruções que possam ser contrárias à lei.

Solicita-se a todos os colaboradores sigilo sobre informação confidencial relacionada com a organização da Coface, os seus produtos, resultados e planos.

## Os 10 valores da Coface

### **Mercado**

- 1 - Elevada ética profissional
- 2 - Compromisso para com o comércio justo
- 3 - Luta contra o branqueamento de dinheiro, suborno e corrupção

### **Conjuntura laboral**

- 4 - Elevados padrões sociais em todo o mundo
- 5 - Política pró-activa para a diversidade e igualdade de sexos
- 6 - Promoção através da formação e da mobilidade profissional
- 7 - Reconhecimento do mérito individual e do desempenho colectivo

### **Meio ambiente e comunidade**

- 8 - Consideração para com os impactos ambientais e sociais dos maiores projectos que seguramos.
- 9 - Optimização do impacto ambiental da nossa actividade.
- 10 - Sustentação de acções em prol do desenvolvimento económico.

## **Nove programas para o progresso**

### **Mercado**

- 1 - Código de conduta da Coface
- 2 - Certificação dos nossos serviços (Programa FOCUS)
- 3 - Melhoria da nossa organização contra a corrupção e o branqueamento de dinheiro.

### **Conjuntura Laboral**

- 4 - Estabelecer normas sociais mínimas para os empregados da Coface, a nível mundial.
- 5 - Controlar a nossa política em prol da igualdade de sexos.
- 6 - Reforçar a nossa política face a pessoas com deficiência.

### **Meio ambiente e comunidade**

#### **Aspectos ambientais e sociais dos projectos dos segurados:**

- 7 - Melhorar a nossa prática para a conta do Estado.
- 8 - Estudar a viabilidade de adaptação das normas em vigor (directrizes da OCDE/princípios do Equador) aos nossos próprios negócios.

#### **Optimização do impacto ambiental das nossas actividades.**

- 9 - Reconsiderar a nossa política de compras, tendo em conta o ambiente.